



**CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PALÁCIO WILSON FELICETTI**

**PORTARIA N° 031/2023**

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder férias regulamentares de 02 (dois) dias, computados a partir do dia 25 de maio de 2023, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	02	27/11/2021 a 26/11/2022

**Art. 2°** - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 25 de maio de 2023.

**ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA**  
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

*Marineide Krieser*  
**Marineide Krieser**

Agente Administrativo

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 06 de junho de 2023.

**ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA**

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 031/2023**

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 02(dois) dias, computados a partir do dia 25 de maio de 2023, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	02	27/11/2021 a 26/11/2022

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 25 de maio de 2023.

**ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA**

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

**Marineide Krieser**

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 032/2023**

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 01(um) dia, computado no dia 25 de maio de 2023, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ANGELA HELENA DE SOUZA	01	12/07/2021 a 11/07/2022

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 16 de maio de 2023.

**ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA**

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

**Marineide Krieser**

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

**CÂMARA MUNICIPAL  
CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2023**

**CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO (ERRATA) Nº 001/2023**

Na edição do dia 9 de junho de 2023 do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano XVIII, edição N° 4.251, na publicação do Extrato n° 12/2023 do Termo de Rescisão de Contrato n° 001/2023 referente Rescisão do Contrato N° 005/2023 entre a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT e a Empresa GONÇALVES MENDONÇA E MENDONÇA LTDA.

**ONDE SE LÊ:**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EDSON NOEL DA SILVA

Presidente

RG. N° 1239819-5 SSP/MT

CPF. N° 697.758.341-04

**DEVE SER LIDO:**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EGUINALDO RODRIGUES FEITOZA

Presidente

RG N° 1298957-6

CPF N° 446.291.414-72

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 012 DE 07 DE JUNHO DE 2023**

**REGINALDO LAURO ALVES FIGUEIREDO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**1.1. Art. 1º** - Nomear a Servidora **PATRICIA DOMINGOS DE OLIVEIRA**, Agente de Serviços Gerais, portadora do CPF: 039.810.061-60, Matrícula: 47, de acordo como preceitua na **Lei de Licitações Nº 8.666/93**, nos **Art. 67**, e **Art. 68**, para acompanhar e fiscalizar a execução ao **Contrato Nº 004/2023**, firmado entre **Câmara Municipal de Ponte Branca** e a empresa **ALEXSANDRO SEVERINO DA SILVA - MEI**, para prestar serviços **ESPECIALIZADO PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA 320m² EM CONCRETO NO ESTACIONAMENTO E GARAGEM DA CAMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA – MT**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ponte Branca/MT, em 07 de junho de 2023.

**REGINALDO LAURO ALVES FIGUEIREDO**

Presidente.